



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

B) 151
DEB
DIGEPE
PROP.
DAF
DIEONT
SECONT
TES
GAPAI

REUNIÃO N.º 07/2022

PROPOSTA N.º 10/2022/DEB/DIGEPE

Realizada em 16/03/2022

DELIBERAÇÃO N.º 030/2022

ASSUNTO: Proposta de Apoio Financeiro à Academia de Dança Contemporânea de Setúbal

A Academia de Dança Contemporânea de Setúbal (ADCS), fundada em 1982, é uma escola de Formação de Bailarinos, no âmbito do Ensino especializado de dança, do setor particular e cooperativo, titulada pela Associação Academia de Dança Contemporânea (AADC). Funciona em regime articulado com escolas básicas e secundárias do ensino regular através da celebração de Protocolos. Atualmente, a ADCS tem protocolos com as Escolas Secundárias Dom Manuel Martins, D. João II e Sebastião da Gama, e com a Escola Básica 2ª e 3ª ciclos Luísa Todi.

A Academia foi fundada por Maria Bessa e António Rodrigues, reconhecidas figuras do bailado português que a dirigiram entre 1982 e 2003, fundando em 1992 a CeDeCe – Companhia de Dança Contemporânea, uma estrutura complementar ao projeto educativo da ADCS, tendo ocupado até dezembro de 2010, o lugar de diretores artísticos da mesma.

Em 1982, a ADCS foi a primeira academia de dança do ensino particular e cooperativo a ser oficialmente reconhecida pelo Ministério da Educação que, desde 1986, a patrocina.

Em 1983, foi equiparada a instituição de utilidade pública e, em 1985, o seu plano de estudos foi publicado em Diário da República. Em 1997, foi-lhe concedida a autonomia pedagógica pelo Ministério da tutela.

Um dos principais objetivos do ensino na Academia é a educação pelo movimento, propósito que tem início nas classes de iniciação e que se desenvolve na formação de bailarinos nos cursos básico e secundário de dança, promovendo nos seus alunos uma intensa ligação à atividade cénica através de apresentações públicas da escola e da Pequena Companhia/ Little Company da ADCS, estrutura similar a uma companhia de dança profissional.

A ADCS tem tido ao longo dos seus 40 anos de vida o reconhecimento do valor da formação que promove através dos bailarinos de qualidade que ingressam no meio profissional da dança nas suas diversas áreas, tanto em Portugal como no estrangeiro. O método criado e implementado pelos fundadores tem resultado num ensino de qualidade, criando profissionais que têm ingressado com sucesso em companhias de dança profissionais a nível nacional e internacional. Têm igualmente reconhecimento através da atribuição de diversos prémios nacionais e internacionais a alunos seus, quer enquanto alunos, quer como bailarinos profissionais, assim como no domínio da criação coreográfica.

A pandemia resultante do novo coronavírus SARS-CoV-2, responsável pela doença Covid-19, trouxe também à Academia de Dança Contemporânea de Setúbal um conjunto de dificuldade e desafios, nomeadamente a diminuição do número de alunos, que colocam em causa a qualidade da sua intervenção, assim como o seu funcionamento, dado que o financiamento da Ministério da Educação é atribuído em função deste número.

Considerando que:

a. Academia de Dança Contemporânea é uma das mais prestigiadas e reconhecidas instituições culturais, de ensino da dança e de educação artística educação e ensino no concelho e no país;

b. que é fundamental garantir e apoiar o projeto educativo e pedagógico desta instituição.

Proponho:

1 – Que seja aprovado o apoio financeiro à Academia de Dança Contemporânea de Setúbal no valor de 15 000,00 € (quinze mil euros), com vista à concretização do seu Projeto Educativo e para fazer face às dificuldades financeiras que enfrenta, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei N.º 75/ 2013, de 12 de setembro;

2 - A aprovação em minuta da parte da ata referente a esta deliberação, para imediata produção de efeitos, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57º, da lei nº75/2013 de 12 de setembro.

3 – A verba tem cabimento na Classificação Orçamental 09 0405108 e Plano – 2006 A 4.

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por:

Votos Contra;

Abstenções;

11

Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75 '13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL
CONTRIBUINTE N.º501294104
PRAÇA DO BOCAGE
2900-276-SETUBAL

IMPRESSO	PAGINA
2022/03/11	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
C0902	slgomes	2022/03/11	1684	2022

DESCRIÇÃO DA DESPESA

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE SETÚBAL E A ACADEMIA DANÇA CONTEMPORÂNEA NO ÂMBITO DO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS E PEDAGÓGICAS ASSOCIADAS À DANÇA - PROPOSTA N.º 10/2022/DEB-DIGEPE - \ ALÍNEA U) DO Nº1 DO ARTIGO 33º ANEXO I DA LEI 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: T012-Transf.Correntes-Instituições sem fins lucrativos
ORGÂNICA : 09 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E BIBLIOTECAS
ECONÓMICA: 04050108 OUTROS
PLANO : 2006 A 4
ENSINO SECUNDARIO
Apoio a Projectos Educativos

DOTAÇÃO DISPONÍVEL
15.069,53
A CABIMENTAR
15.000,00
SALDO APÓS CABIMENTO
69,53

EXTENSO

QUINZE MIL EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2022/03/11

SERVIÇO REQUISITANTE

DIVISÃO DE GESTÃO E PROJETOS EDUCA

(slgomes)

PROCESSADO POR COMPUTADOR

AUTORIZAÇÃO

